Mundão, Terra Natal

2023

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

O "Mundão, Terra Natal" é uma iniciativa integrada nas atividades culturais da Junta de Freguesia de Mundão.

2. LOCAL

A atividade decorrerá no Largo Dr. Góis, caso as condições climatéricas assim o premitam.

No caso de existir previsão de chuva e mau tempo para a data do evento, novo local será anunciado atempadamente a todos os participantes.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 O horário de funcionamento do Mercado de Natal, no Largo Dr. Góis, será o seguinte:

- Abertura Oficial | 15de Dezembro pelas 18:30horas >24horas
- Sábado| 16de Dezembro das 14h>24horas
- Domingo| 17de Dezembro 14h>22horas

3.2 Os expositores devem respeitar os horários indicados no ponto anterior.

4. ADMISSÃO/ PARTICIPAÇÃO

4.1 O Mercado de Natal consiste na exposição/venda de produtos associados à quadra natalícia por entidades, preferencialmente, com os seguintes itens de venda:

Doçaria Tradicional; Chocolataria; Padaria/Pastelaria; Cafetaria; Frutos Secos; Bebidas; Artesanato e Produtos Tradicionais ou Regionais.

4.2 As candidaturas deverão ser formalizadas até às 12h00, do dia 30 de novembro de 2023 através de formulário de inscrição disponível online, no site http://www.freguesiademundao.pt/ ou na Sede de Junta de Freguesia.

Rua do Cemitério16A- 3505 - 553 Viseu.

T: 232 441 389

E-mail: geral@freguesiademundao.pt

5. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 A seleção das candidaturas para o Mercado de Natal será da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

• Enquadramento da atividade/produto face ao tema;

• Importância local e regional da atividade/produto;

•Disponibilidade de barracas

5.2. Caso a sua inscrição não seja aceite, será informado durante a primeira semana de Dezembro de 2023.

6. DECORAÇÃO

A decoração exterior e realizada pela organização.

7. CARATERÍSTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

7.1 Cada casinha terá um ponto de luz.

7.2 A montagem/colocação de recheio nas casinhas deverá efetuar-se, impreterivelmente, entre as 09h00 e as 17h00 do dia 15 e Dezembro de 2023 caso não tenham disponibilidade poderão sempre pedir auxilio da organização.

7.3 A desmontagem/desocupação das casinhas terá lugar no dia 17 e Dezembro de 2023apartir das 22h00.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As casinhas poderão ser utilizadas por mais do que um expositor, devendo a inscrição ser efetuada nessa condição.

8.2 A limpeza das casinhas é da exclusiva responsabilidade dos expositores, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços de circulação.

8.3 Os expositores comprometem-se a respeitar as normas de higiene e segurança previstas na lei, bem como as demais disposições inerentes ao exercício da atividade.

8.4 Não é permitido pintar ou perfurar as paredes das casinhas.

8.5 As casinhas não dispõem de pontos de água.

8.6 Considerando o atual momento de pandemia COVID-19, os expositores obrigam-se a cumprir as recomendações e as medidas de segurança, prevenção e proteção definidas pelo Governo, pelas Autoridades de Saúde e de Proteção Civil e pelo Município de Viseu, enquanto referencial de conduta e de boas práticas a seguir, por forma a minimizar o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e o impacto da doença.